



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### DESPACHO

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, de acordo com os poderes que me são conferidos pelo n.º 4 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e pelo n.º 1 do artigo 36º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, procedo à seguinte distribuição de Pelouros:

#### **Presidente da Câmara**

- Coordenação Geral
- Apoio à Presidência e Vereação
- Relações Institucionais Externas e com a Assembleia Municipal
- Administração Geral, Financeira, Pessoal e Tecnologias da Informação
- Desenvolvimento Económico
- Planeamento e Auditoria
- Área Jurídica e Auditoria
- Segurança Pública
- Comunicação e Relações Públicas

#### **Vereador Alexandre Manuel Rosa Varela**

- Relações com Freguesias
- Serviços Operacionais
- Obras Municipais e Fiscalização de Obras Municipais
- Abastecimento de Água e Saneamento
- Higiene Pública e Limpeza
- Mobilidade
- Veterinário Municipal

*C.M.E.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Proteção Civil

### Vereadora Sara Luísa Dimas Fernandes

- Educação e Intervenção Social
- Évora Cidade Educadora
- Juventude e Desporto
- Saúde
- Ambiente
- Modernização Organizacional

### Vereador Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano

- Ordenamento do Território e Reabilitação Urbana
- Gestão Urbanística e Obras Particulares
- Cultura, Património, Centro Histórico e Promoção Turística
- Fiscalização Municipal

Évora, Paços do Concelho, aos 18 dias do mês de setembro de 2019

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá